



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Exercício: 2014

## LEI Nº 954/ 2014

**Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), e contém outras providências.**

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná,

FAÇO saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovará e eu sancionarei a seguinte lei:

### **TÍTULO I** **CAPÍTULO I** **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

#### **12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais**

#### **12.002 Fundo Municipal do Meio Ambiente**

#### **18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 600,00
3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 28.600,00
3.3.90.31.00.00.00	1000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	1000	Serviços de Terceiros – PF	R\$ 2.600,00
3.3.90.39.00.00.00	1000	Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.500,00
4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 26.700,00

### **CAPÍTULO II** **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei nº. 859, de 27 de junho de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

### **CAPÍTULO III** **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2014 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

## CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

### **12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais**

#### **12.002 Fundo Municipal do Meio Ambiente**

#### **18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 600,00
3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 28.600,00
3.3.90.31.00.00.00	1000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	1000	Serviços de Terceiros – PF	R\$ 2.600,00
3.3.90.39.00.00.00	1000	Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.500,00
4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 26.700,00

**Art. 5º** Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

### **07 Departamento de Educação**

#### **07.002 Manutenção do Fundo Magistério 60%**

#### **12.361.0042-2.076.000 Manutenção do Fundo Magistério**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(262) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C	R\$ 62.000,00

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 11 de de 2014.

**Fabiano Lopes Bueno**  
PREFEITO MUNICIPAL



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

**ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89**

**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122**